

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº80/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 131/2022.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30.05.66,

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 25/2023, que altera a Portaria nº 162/2022, ambas da Direção do Foro, constantes do PA SEI nº [0003933-28.2022.4.05.7600](#),

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização da Portaria nº 131/2022, da Direção do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Comitê de Governança e Estratégia no âmbito da Justiça Federal no Ceará - JFCE, para excluir o Juiz Federal Ciro Benigno Porto e incluir o Juiz Federal Lucas Mariano Cunha Aragão de Albuquerque como Diretor de Subseção Judiciária, passando a apresentar a seguinte composição:

I – Gisele Chaves Sampaio Alcântara - Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal no Ceará, a quem compete presidir as reuniões do Comitê;

II – Lucas Mariano Cunha Aragão de Albuquerque - Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte/CE;

III – José Maximiliano Machado Cavalcanti - Juiz Federal membro do Conselho Consultivo da Direção do Foro;

IV – Julio Rodrigues Coelho Neto - Juiz Federal membro da rede de inovação JF5;

V - Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues - Diretor de Secretaria de Vara;

VI – Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo - Diretora da Secretaria Administrativa, a quem compete secretariar as reuniões do Comitê;

VII – Hedwio Carvalho e Silva - Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII – Marcos Heleno Moura Filho - Diretor do Núcleo de Estratégia, Governança e Integridade;

IX – Deive Rose Queiroz da Silva Tindou - Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas; e

X – Edna Cláudia Lessa Fernandes, Diretora do Núcleo de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial.

Art. 2º. Esta portaria entra e vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 22/05/2023, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3529624** e o código CRC **EF2E8083**.

0003933-28.2022.4.05.7600/CE-NEGI-
GOVERNANÇA

3529624v3

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 99.0/2023 de 29 de Maio de 2023, p. 01/02.

Esse texto não substitui a publicação oficial